



*SPU Virtual disponível em <https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>

(1) Este fluxo aplica-se à **Solicitação de Repasse Financeiro** entre órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza e Sociedade Civil.

(2) Após o órgão solicitante e sociedade civil receber o repasse, deverá realizar sua prestação de contas ao FUNDO conforme estabelecido em Portaria, para aprovação do Conselho Gestor conforme IN nº. 01/2016 CGM da Fortaleza e Lei nº. 13.019/2014 Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.